



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CONSELHO DE CURADORES


ATA

da 195^a Sessão do Conselho de Curadores

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 27 / 07 / 2017

Sessão 196^a 

2017

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22

**ATA DA 195ª SESSÃO DO
CONSELHO DE CURADORES**

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 15 horas, na Sala dos Conselhos, sob a **Presidência do Professor Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, e com a presença dos Conselheiros: **Felipe Martins Müller**, ex-Reitor da UFSM; **Claudio Roberto Scalcon**, representante da categoria dos servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Robson Machado da Rosa**, representante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; **Fernando do Nascimento Lock**, **Ivo Elesbão** e **Uacauan Bonilha**, representantes do Conselho Universitário, e **Lucio Henrique Spiazzi Algerich Antunes**, representante do Diretório Acadêmico dos Estudantes, realizou-se a centésima nonagésima quinta Sessão do Conselho de Curadores da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme se verificou no Livro de Presenças, estiveram presentes sete Conselheiros, além do Presidente. A seguir, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em **APRECIACÃO** a Ata N. 194ª. Não havendo manifestação, a Ata N. 194ª foi **APROVADA** por unanimidade. Dando continuidade, deu posse aos seguintes Conselheiros: **Acadêmico Lúcio Henrique Spiazzi Algerich Antunes**, representante do Diretório Acadêmico dos Estudantes; e o **Professor Ivo Elesbão**, representante do Conselho Universitário no Conselho de Curadores. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a disponibilidade dos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. Passou-se, então, à leitura dos Processos constantes do

23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39

EXPEDIENTE

PROCESSO N. 006/2017: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – Solicita reajuste da taxa referente ao reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação.

PROCESSO N. 007/2017: DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – Solicita reajuste no valor da taxa de inscrição do Teste de Suficiência em Língua Estrangeira da UFSM.

PROCESSO N. 059/2017: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – Encaminha solicitação de ajuste da taxa de revalidação de diplomas de graduação. A seguir, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em apreciação a **ORDEM DO DIA**. O **Conselheiro Cláudio Roberto Scalcon** solicitou que o Processo N. 007/2017 no qual o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas solicita reajuste no valor da taxa de inscrição do Teste de Suficiência em Língua Estrangeira da UFSM seja apreciado na Ordem do Dia, tendo em vista que já foi analisado pelos Conselheiros do Conselho de Curadores e que foram favoráveis a taxa; o **Conselheiro Fernando do Nascimento Lock** solicitou que seja revisto o Regimento Interno do Conselho de Curadores, pois este não contempla uma Comissão para análise e apreciação dos Processos. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou as solicitações em apreciação pela Plenária, o que foi aceito por unanimidade. Dando continuidade, passou-se à

40
41
42
43
44
45
46
47
48
49

ORDEM DO DIA

PROCESSO N. 083/2017: PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN – Encaminha o Relatório de Gestão 2016 – Tribunal de Contas da União. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** fez um breve relato da tramitação do referido Processo, das solicitações dos Conselheiros para complementarem o Relatório e esclareceu a urgência da aprovação desse Relatório. Neste momento, foi colocado em discussão o Relatório de Gestão 2016/UFSM. O **Conselheiro Felipe Martins Müller** disse que terão que fazer um Parecer de Plenária tendo em vista que o Regimento Interno do Conselho não contempla uma Comissão. Manifestou-se dizendo que ninguém vai se opor a questão da aprovação do relatório, mas disse que ele mudou bastante a sistemática de apresentação dos dados, pois vinham com uma sistemática, dentro do Conselho de Curadores, de receber relatórios trimestrais no acompanhamento periódico.

1 Salientou que havia solicitado no ano passado que continuassem recebendo os relatórios
2 trimestrais, principalmente os financeiros, para que se possa acompanhar, de uma forma mais
3 tranquila, e quando chegasse na virada do ano e, efetivamente, tivessem somente os três últimos
4 meses para acompanhar. Esclareceu dizendo que isso daria tranquilidade aos conselheiros e uma
5 celeridade que sempre é necessária nessas aprovações de relatórios, pois se sabe que há prazos a
6 cumprir. Acrescentou dizendo que no ano passado tiveram somente um relatório intermediário, e
7 mesmo assim com informações que não permitiram o acompanhamento mais tranquilo das
8 contas, talvez por isso a angústia, como conselheiro, de se fazer as coisas sempre de afogadilho.
9 Disse que o pedido da revisão do Regimento do Conselho de Curadores poderia dar essa
10 característica de uma comissão que analisasse os processos de uma forma mais tranquila.
11 Reiterou o seu pedido de ter um acompanhamento com pouco mais de tempo, ou trimestral, ou
12 quadrimestral, e ter uma prévia talvez por meio de uma reunião com a PROPLAN. Disse que este
13 pode não ser o momento de estar pedindo isso, mas, no seu entendimento, todos gostariam de ter
14 uma apresentação pela Pró-Reitoria de Planejamento de como está sendo feita essa nova
15 metodologia de apresentação dos dados para o TCU, o CGU e o Ministério Público Federal, que
16 é uma mudança que tem que ser justificada em cima disso, e como conselheiros estão sem esse
17 conhecimento em termos dessa dinâmica. Frisou dizendo que seria bom, talvez, uma reunião com
18 a PROPLAN para que fosse apresentado, de forma didática, como é que está sendo feito esse
19 novo formato de relatório. Acrescentou dizendo que tem conhecimento que as coisas mudam,
20 mas seria interessante até para uma segurança em termos de apreciar todos esses números. O
21 **Conselheiro Fernando do Nascimento Lock** solicitou também que assim que o TCU fornecer o
22 seu parecer sobre esse relatório, que seja encaminhado para o Conselho de Curadores, até pra que
23 se possa acompanhar a solução dos problemas. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** disse que
24 a dificuldade que deve ter ocorrido foi com o novo formato do relatório fornecido pelo TCU, que
25 é padrão, mas as Pró-Reitorias podem fazer um relatório que atenda a demanda dos Conselheiros.
26 Disse que é óbvio que um relatório quadrimestral ou semestral auxiliaria na análise do Relatório
27 de Gestão. Acrescentou dizendo que a dificuldade que se tem encontrado, nos anos de 2014, 2015
28 e 2016, foi a forma como o orçamento da Universidade foi disponibilizado, e em 2017 não será
29 diferente, mais instável do que anos anteriores. Disse que estão em maio e somente agora estão
30 recebendo parte do orçamento de custeio e de investimento, e isso leva a replanejar todas as ações
31 em todos os momentos. Disse que isso não justifica, de forma alguma, os cumprimentos dos
32 prazos estabelecidos no Regimento, mas não tem sido praxe, ao longo dos anos, essa
33 antecedência de sessenta dias para o envio do Relatório, e que se tem um histórico de que já
34 houve o envio do Relatório de dois ou três antes da reunião do Conselho. Salientou que estão
35 tentando alcançar o prazo estipulado de sessenta dias, e já conseguiram enviar com trinta dias de
36 antecedência no ano de 2016/2017. O **Conselheiro Felipe Martins Müller** acrescentou dizendo
37 que neste novo formato algumas séries históricas não aparecem no Relatório, solicitou então que
38 fossem mantidas, porque são importantes para a gestão da Universidade. Não havendo mais
39 discussão. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em votação o Relatório de Gestão de
40 2016 da UFSM, sendo **APROVADO** por unanimidade (Anexo à página 5 – Parecer de Plenária).
41 **PROCESSO N. 007/2017: DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS**
42 **MODERNAS** – Solicita reajuste no valor da taxa de inscrição do Teste de Suficiência em Língua
43 Estrangeira da UFSM. Neste momento, o **Conselheiro Claudio Roberto Scalcon** procedeu
44 alguns esclarecimentos. Após, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em votação a
45 referida solicitação, o que foi **APROVADA** por unanimidade (Anexo à página 6 - Parecer de
46 Plenária). Neste momento, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em discussão a
47 revisão do Regimento Interno do Conselho de Curadores. O **Conselheiro Fernando do**
48 **Nascimento Lock** disse que sentiram necessidade de reavaliar o Regimento e acredita que todos
49 os membros do Conselho de Curadores se dispõem a fazer essas adequações. O **Conselheiro**

1 Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior, e todas elas
2 são de perspectiva, mas nada de concreto aconteceu nesse espaço de tempo. Disse que espera que
3 algumas ações possam reverter em retorno completo com a Universidade. O **Conselheiro**
4 **Fernando do Nascimento Lock** disse que na semana passada, tiveram a notícia que foi liberada
5 a cobrança para os cursos de pós-graduação e especialização *Lato Sensu*, e questionou se há
6 alguma posição a respeito. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** disse que foi aprovado pelo
7 STF, mas o Congresso havia negado a autorização para cursos pagos, *Lato Sensu*. Acrescentou
8 dizendo que como havia uma série de ações junto ao STF desde 2003 e 2004, e outras ainda mais
9 recentemente, de 2015, 2016 e 2017, o STF juntou todos os processos e julgou e deu parecer
10 favorável, ou seja, aprovou a cobrança de mensalidades de cursos *Lato Sensu*. Manifestou-se
11 dizendo que a Universidade vai tratar disso, e que certamente é um assunto que vai ser levado aos
12 conselhos para fazer a regulação ou aprovação interna ou não. Disse que não significa que se
13 tenha que aceitar, porque a Universidade tem a prerrogativa de aceitar ou não, e é o que se fará.
14 Disse que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação está trabalhando numa proposta de encaminhamento
15 ao Conselho Universitário para análise e, possivelmente esse assunto vai passar por aqui, a
16 regulação de todo o processo como as resoluções de prestações de serviço e outras mais.
17 Acrescentou dizendo que este é outro viés, mas se enquadra se acontecer, e vai servir à fundação,
18 portanto, deve ter um regramento, aprovado no Conselho Universitário. O **Conselheiro Felipe**
19 **Martins Müller** manifestou-se dizendo que no seu conhecimento, esse regramento já existe, e
20 que em 2007, se não está enganado, teve um acordo da Advocacia Geral da União que já seria
21 permitido isso, então, foi feita uma discussão nos Conselhos. Disse que teria que resgatar o ano,
22 mas o regulamento para a cobrança já existe e o que foi decidido na época, é que não haveria
23 cobrança nos cursos *Lato Sensu* regulares, e que, eventualmente, em alguns cursos necessitassem
24 de uma auto-sustentação em virtude do caráter esporádico ou da necessidade, muitas vezes
25 imposta pelo público externo que vinha à Universidade pedir alguma coisa, e teria a possibilidade
26 de alguma cobrança, mas se teria que resgatar essa resolução. O **Presidente Paulo Afonso**
27 **Burmann** disse que depois da discussão houve uma decisão liminar que impediu qualquer tipo
28 de cobrança. O **Conselheiro Felipe Martins Müller** disse que para os esporádicos, não, sempre
29 pôde, mas a Universidade acabou não fazendo isso. Salientou dizendo que a regulamentação
30 existe e teria que recuperar, porque deve ter um bom suporte para o início da discussão. O
31 **Presidente Paulo Afonso Burmann** manifestou-se dizendo que, sem dúvida, havia uma
32 regulamentação nesse sentido e foi suspensa em função da decisão que foi tomada pela Justiça
33 Federal. Disse que vai ser recuperada certamente, até para subsídio de uma nova leitura, pois dez
34 anos depois se tem uma realidade diferente, e talvez demandas diferentes que precisam ser
35 rediscutidas. Parabenizou a todos pelo dia do trabalho e do trabalhador e agradeceu a presença de
36 todos e desejou uma ótima semana. Disse que aguardarão os próximos encaminhamentos para o
37 próximo Conselho já que possuem dois processos em expediente e terão a reunião da comissão
38 que vai revisar o Regimento Interno do Conselho de Curadores. Não havendo mais
39 comunicações, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu à Secretaria dos Conselhos e
40 aos conselheiros presentes e deu por encerrada a Sessão.